



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"Governo Popular e Participativo"

DECRETO N° 2.178/2002

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO NO EXERCÍCIO DE 2002, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e fundamento na Lei Municipal 542/2001, Lei Municipal n° 545/2002, Lei Municipal n° 546/2002, e ainda, art. 43, § 1º, III, da Lei Federal n° 4.320/64,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar de R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais), no Orçamento do Município para o corrente exercício, observando-se a classificação Institucional, Econômico e Funcional – Programático que se segue:

02.01 GABINETE DO PREFEITO

Proj./ativ. 2.002: ACESSORIA DE INFORMAÇÃO E DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

3.3.90.39.00.00.0080	42.000,00
----------------------	-----------

06.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Proj./ativ. 2.025: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS DOS BAIRROS

3.3.90.36.00.00.0080	5.000,00
----------------------	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj./ativ. 2.041: MANUTENÇÃO DO FUNDO

3.3.90.93.00.00.0080	35.000,00
----------------------	-----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.02 FUNDO DE MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Proj./ativ. 2.060: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30.00.00.0080	15.000,00
----------------------	-----------

TOTAL

97.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"Governo Popular e Participativo"

Art. 2º - Para abertura do crédito de que trata o artigo anterior, anular-se-á, parcialmente, em igual importância, o seguinte programa:

02.01 GABINETE DO PREFEITO

Proj./ativ. 2.002: MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.33.00.00.0080	2.000,00
4.4.90.52.00.00.0080	3.000,00

03.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Proj./ativ. 2.006: MANUTENÇÃO E ENCARGOS DE RECURSOS HUMANOS

3.1.90.13.00.00.0080	7.000,00
----------------------	----------

04.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Proj./ativ. 2.007: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

4.4.90.52.00.00.0080	3.000,00
----------------------	----------

Proj./ativ. 2.009: CONTRIBUIÇÃO DO PASEP

3.3.90.47.00.00.0080	2.000,00
----------------------	----------

06.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Proj./ativ. 1.009: CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES NAS UNIDADES

4.4.90.51.00.00.0080	10.000,00
----------------------	-----------

Proj./ativ. 1.010: REFORMA DE PARQUES RECREATIVOS DAS UNIDADES

4.4.90.51.00.00.0080	10.000,00
----------------------	-----------

Proj./ativ. 2.020: MANUTENÇÃO DO ENSINO REGULAR

3.1.90.13.00.00.0080	10.000,00
----------------------	-----------

07.01 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Proj./ativ. 1.026: SINALIZAÇÃO VIÁRIA

3.3.90.30.00.00.0080	10.000,00
----------------------	-----------

3.3.90.36.00.00.0080	5.000,00
----------------------	----------

08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Proj./ativ. 2.034: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

3.3.90.14.00.00.0080	4.000,00
----------------------	----------

3.3.90.30.00.00.0080	4.000,00
----------------------	----------

3.3.90.39.00.00.0080	2.000,00
----------------------	----------

4.4.90.52.00.00.0080	5.000,00
----------------------	----------

10.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.03 FUNDO MUNICIPAL DO MENOR E DO ADOLESCENTE

Proj./ativ. 2.052: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

3.3.90.30.00.00.0080	10.000,00
----------------------	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"Governo Popular e Participativo"

3.3.90.36.00.00.0080	10.000,00
TOTAL	97.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO
NOVO-MS., 17 DE MAIO DE 2002.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI

Prefeito Municipal

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 17/05/02